

VIVA RIO

CNPJ.: 00.343.941/0001-28

"RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS"

Opinião sobre as Demonstrações Contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis do VIVA RIO que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido, e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião sobre as Demonstrações Contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração pelas Demonstrações Contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

SÃO PAULO

Alameda Rio Negro, 503 1º And. Conj. 108/109 Alpaville - 06454-000 saopaulo@grupoaudisa.com.br

Fone: (11) 3661-9933

PORTO ALEGRE

Av. Getülo Vargas, 1157 13º And. Conj. 1316 Menino Deus - 90150-005 portoalegre@grupoaudisa.com.br

Fone: (51) 3062-8902

RECIFE

recife@grupoaudisa.com.br

RIO DE JANEIRO riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

grupoaudisa

@grupo_audisa

grupoaudisa.consultores



Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

SÃO PAULO

Alameda Rio Negro, 503 1º And. Conj. 108/109 Alpaville - 06454-000 saopaulo@grupoaudisa.com.br

Fone: (11) 3661-9933

PORTO ALEGRE

Av. Getúio Vargas, 1157 13º And. Conj. 1316 Menino Deus - 90150-005 portoalegre@grupoaudisa.com.br

Fone: (51) 3062-8902

RECIFE

recife@grupoaudisa.com.br

RIO DE JANEIRO riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

f grupoaudisa



grupoaudisa.consultores



Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo - SP, 09 de junho de 2020

AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS

CRC/SP 2SP "S" "RJ" 024298/0-2

Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior

Contactor

CRC/RS "S" R I" 058.252/O-1

CNAI/RS - 718

CVM Ato Declaratório nº. 7710/04

SÃO PAULO

Alameda Rio Negro, 503 1º And. Conj. 108/109 Alpaville - 06454-000 saopaulo@grupoaudisa.com.br

Fone: (11) 3661-9933

PORTO ALEGRE

Av. Getülö Vargas, 1157 13º And. Conj. 1316 Menino Deus - 90150-005 portoalegre@grupoaudisa.com.br

Fone: (51) 3062-8902

RECIFE

recife@grupoaudisa.com.br

RIO DE JANEIRO

riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

ff grupoaudisa

@grupo_audisa

grupoaudisa.consultores